



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS/IBAMA) – Seropédica/RJ

Data da inspeção: 25 de abril de 2025

Elaborado por: Sergio Gardenghi Suiama (Procurador da República)

1. INTRODUÇÃO

A inspeção foi realizada com o objetivo de verificar as condições estruturais, operacionais, sanitárias e institucionais do CETAS/IBAMA em Seropédica (RJ), incluindo observações sobre a fauna acolhida, os procedimentos de manejo e reabilitação, o fluxo de entrada e saída de animais e os recursos humanos e materiais disponíveis.

Participaram da inspeção, representando a Comissão de Defesa e Proteção dos Animais da OAB-Barra da Tijuca, os advogados Jomara Reis Knoff, e Guy Maciel Catramby e Maria de Fátima Rocha (colaboradora).

Registra-se desde logo a ausência do Superintendente do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro, Sr. Rogério Rocco, não obstante o recebimento prévio de ofício do Ministério Público Federal comunicando a realização da inspeção.

Durante a visita, foram realizadas entrevistas com a equipe, análise de documentos internos e vistoria das instalações. Foi entregue o Despacho nº 23087821/2025, elaborado por servidores do CETAS, contendo relato técnico detalhado das condições críticas da unidade, fotos e histórico de manifestações administrativas anteriores.

2. SITUAÇÃO GERAL E OBSERVAÇÕES DE CAMPO

2.1 Primatas (Macacos-prego)

- Cerca de 60 macacos-prego estavam abrigados no CETAS no momento da inspeção.
- O maior tempo de permanência registrado de um dos indivíduos era de 1584 dias.
- Macacos-prego aparentemente saudáveis alojados na área de "quarentena" já estavam há mais de 4 semanas presos em gaiolas, contrariando a função original desse espaço.
- A superpopulação inviabiliza o rodízio de recintos e a higienização adequada.
- Atualmente existem 6 pares de recintos com cambiamiento, sendo que seriam necessários



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

ao menos 12 recintos para cumprimento dos parâmetros da Instrução Normativa nº 07/2015.

2.2 Quelônios (Jabutis)

- Aproximadamente 270 jabutis mantidos em diversos recintos, com superlotação, especialmente em um deles, que continha cerca de 40 indivíduos.

2.3 Aves

- Grande número de aves, com predominância de araras e presença de espécies da fauna exótica.

2.4 Outros Animais

- Duas onças aguardando reintrodução na fauna.
- Saguis mantidos em condições improvisadas.

2.5 Animais peçonhentos

- 34 cascavéis, 15 cornsnakes, 1 jararaca e 1 jiboia arco-íris sob custódia. Todos os animais peçonhentos estavam mantidos em caixas plásticas sem nenhuma alimentação, aguardando, em sofrimento, morte por inanição devido à ausência de destinação adequada.

3. ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL

- Estrada interna em estado precário.
- Falta de sombreamento nos recintos externos.
- Falta de câmeras de segurança.
- Ausência de contrato para destinação de carcaças de animais mortos.
- Déficit de medicamentos veterinários essenciais (em especial Ketamina, Midazolam, Enrofloxacin, Doxíciclina, Cetoprofeno, Meloxicam e luvas).
- Falta constante de tratadores.
- Ausência de segurança quanto à possibilidade de incêndio.
- Ausência de segurança adequada contra o furto de animais.
- Falta da viatura operacional prometida pelo INEA.

4. RECURSOS HUMANOS

Equipe composta por:

- 4 servidores do IBAMA;
- 10 tratadores;
- 4 seguranças;
- 3 faxineiras.

O ACT com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro encontra-se vencido.

O Acordo de Cooperação Técnica com o INEA está sendo apenas parcialmente cumprido, havendo uma veterinária e uma bióloga cedidas, que estavam no local.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

5. FLUXO DE ENTRADA DE ANIMAIS

- Em 2024, o CETAS recebeu cerca de 7.000 animais.
- Cerca de 60% dos animais apreendidos não são oriundos do Estado do Rio de Janeiro.

6. DOCUMENTO ENTREGUE PELOS SERVIDORES (DESPACHO Nº 23087821/2025)

Principais pontos destacados:

- Superlotação de recintos de primatas e serpentes.
- Mutilações em serpentes.
- Risco de maus-tratos indiretos.
- Histórico de manifestações administrativas reiteradas desde 2022.
- Registro fotográfico ilustrando as condições precárias.

7. ENCAMINHAMENTOS DEFINIDOS

Elaboração de Recomendação, por parte do MPF, com os seguintes pontos:

1. Conclusão da licitação do INEA para reforma e ampliação do CETAS.
2. Suspensão temporária do recebimento de macacos-prego, saguis e serpentes.
3. Elaboração de política estadual de manejo de primatas e cobras peçonhentas.
4. Ampliação das áreas de acolhimento e reabilitação do CETAS.
5. Necessidade de criação de novos CETAS.
6. Necessidade de ampliação das áreas de soltura.
7. Melhoria do fluxo de destinação.
8. Instalação de câmeras de segurança.
9. Fornecimento de medicamentos e insumos.
10. Recuperação da estrada interna.
11. Controle efetivo das queimadas.
12. Reforma das áreas médicas.
13. Formação de brigada de incêndio.
14. Entrega da viatura prometida.

8. PONTOS PRINCIPAIS IDENTIFICADOS NA INSPEÇÃO

- Superpopulação crítica de macacos-prego e serpentes.
- Falta de áreas de soltura e de CETAS no país.
- Deficiência de medicamentos veterinários.
- Falta de manejo adequado e destinação de carcaças.
- Falta de estrutura mínima em setores essenciais.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

Observações:

- Diretor de Diversidade do INEA: Cléber Ferreira.
- Gerente de Fauna do INEA: Marcos Gonçalves.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CETAS IBAMA de Seropédica exerce papel essencial na conservação da fauna silvestre. Contudo, a inspeção constatou quadro de extrema precariedade, carecendo de intervenção urgente para restabelecer condições de funcionamento adequadas, uma vez que há animais (sobretudo os primatas e répteis) em situação de maus-tratos.

O Ministério Público Federal acompanhará a implementação das medidas recomendadas.

ANEXO: FOTOS DA INSPEÇÃO



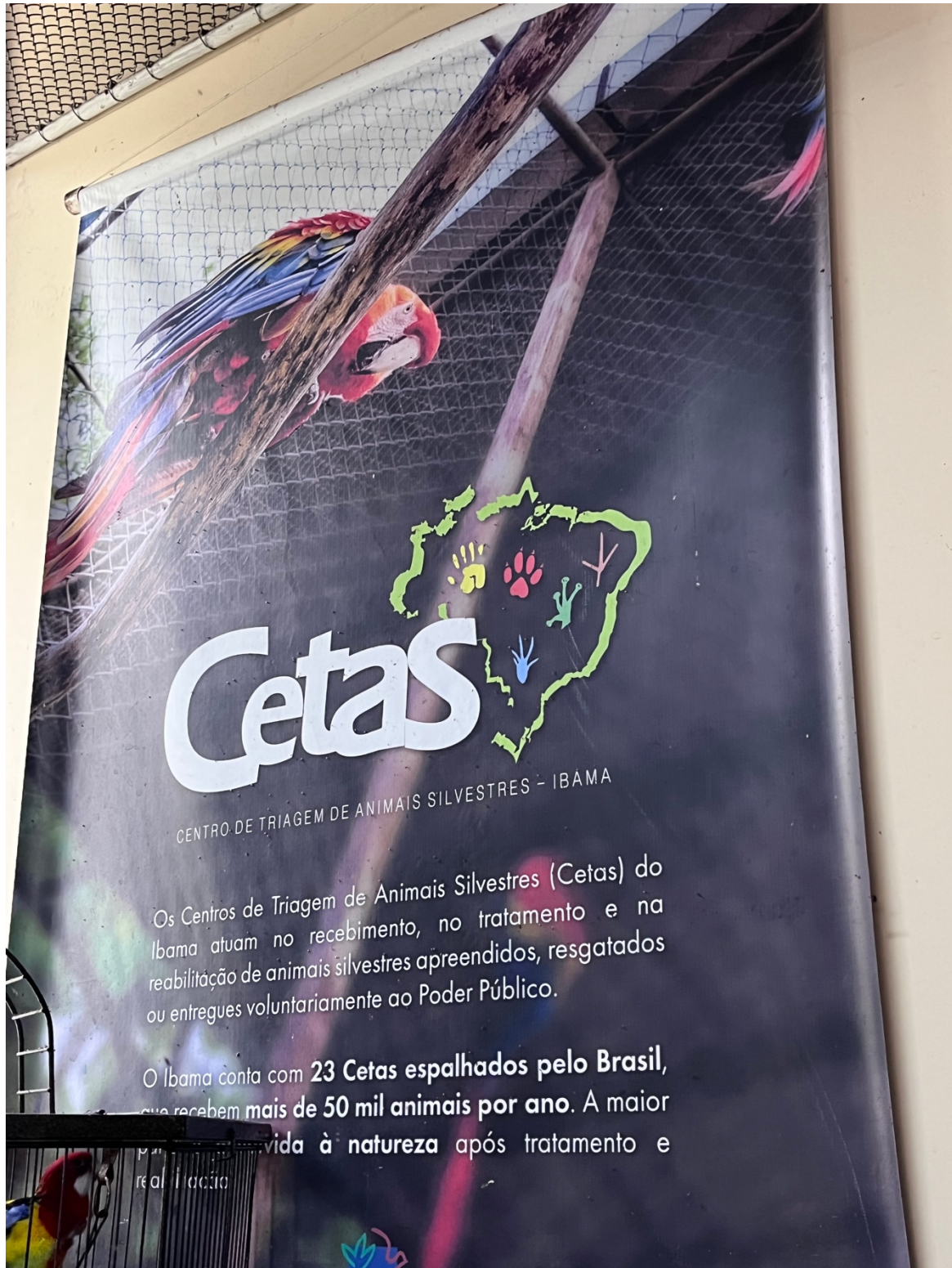
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro



Assinado com login e senha por SERGIO GARDENGHI SUIAMA, em 25/04/2025 19:38. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1cf55219.82fdec7a.f7cfc1cb.420e8bba



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro



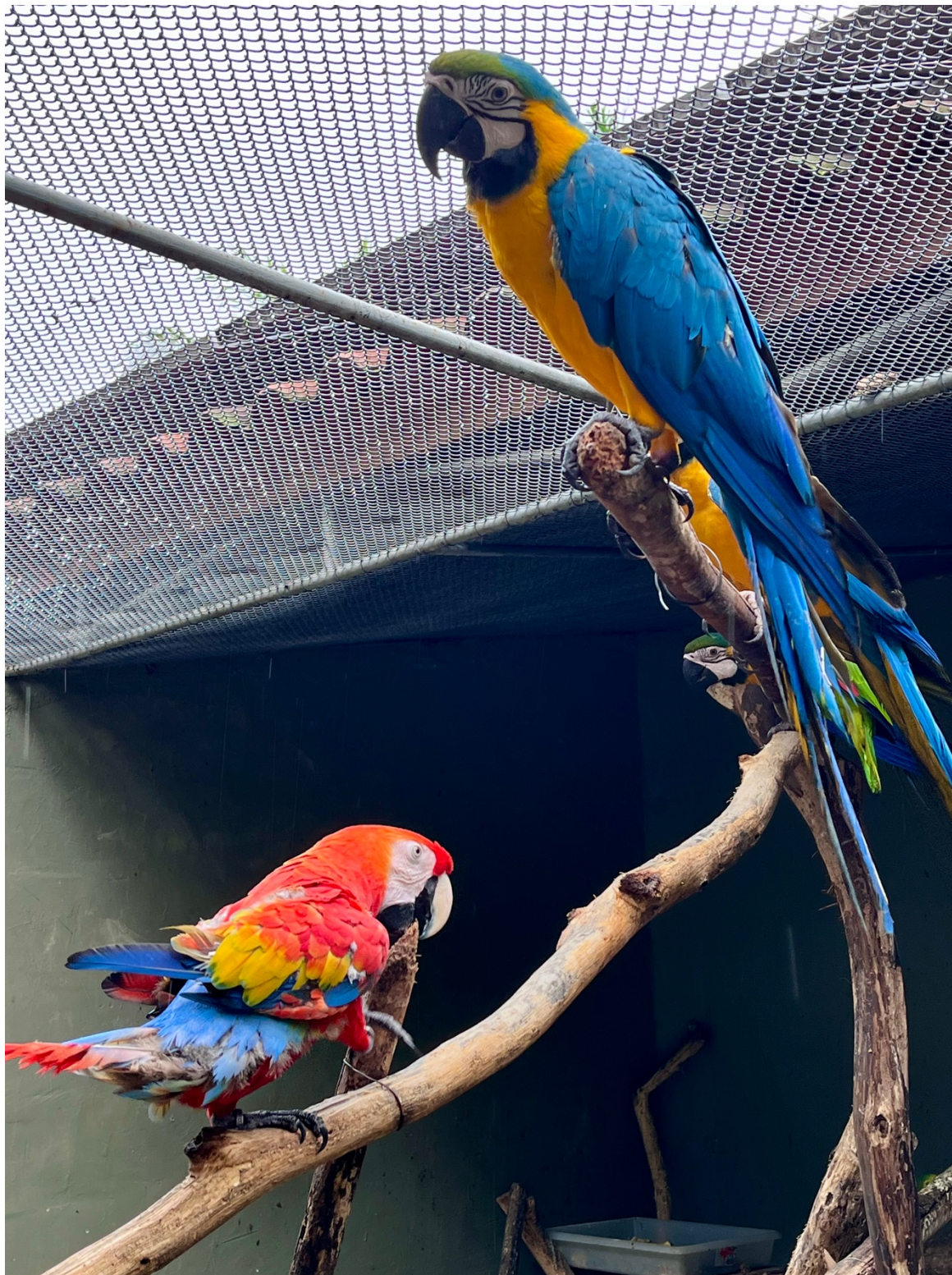


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro



Assinado com login e senha por SERGIO GARDENGHI SUIAMA, em 25/04/2025 19:38. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1cf55219.82fdec7a.f7cfc1cb.420e8bba



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro



Assinado com login e senha por SERGIO GARDENGHI SUIAMA, em 25/04/2025 19:38. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1cf55219.82fdec7a.f7cfc1cb.420e8bba



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro



Assinado com login e senha por SERGIO GARDENGHI SUIAMA, em 25/04/2025 19:38. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1cf55219.82fdec7a.f7cfc1cb.420e8bba



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro



Assinado com login e senha por SERGIO GARDENGHI SUIAMA, em 25/04/2025 19:38. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1cf55219.82fdec7a.f7cfc1cb.420e8bba



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro



Assinado com login e senha por SERGIO GARDENGHI SUIAMA, em 25/04/2025 19:38. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1cf55219.82fdec7a.f7cfc1cb.420e8bba



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro



Assinado com login e senha por SERGIO GARDENGHI SUIAMA, em 25/04/2025 19:38. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1cf55219.82fdec7a.f7cfc1cb.420e8bba



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro



Assinado com login e senha por SERGIO GARDENGHI SUIAMA, em 25/04/2025 19:38. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1cf55219.82fdec7a.f7cfc1cb.420e8bba



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro



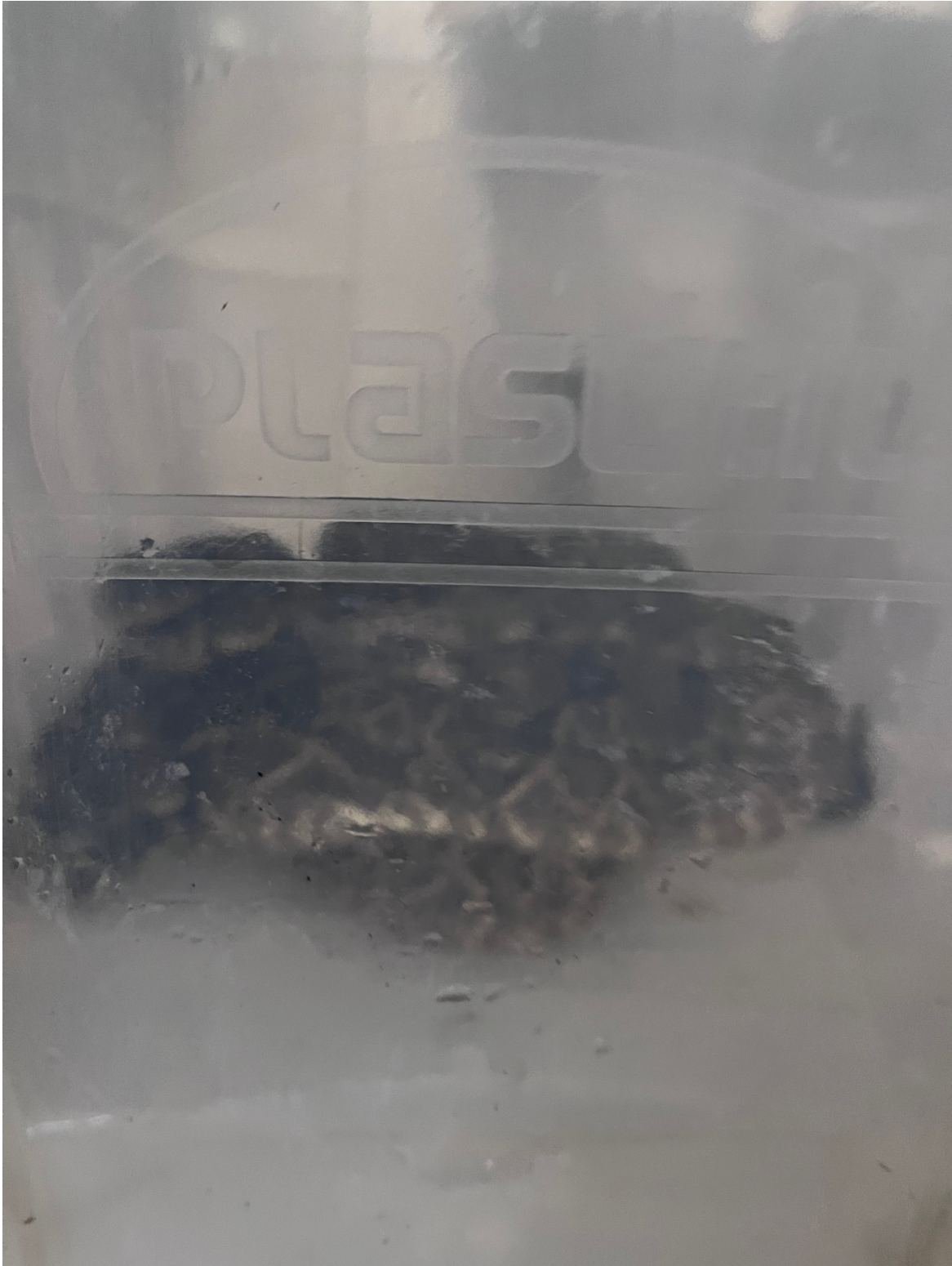


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro



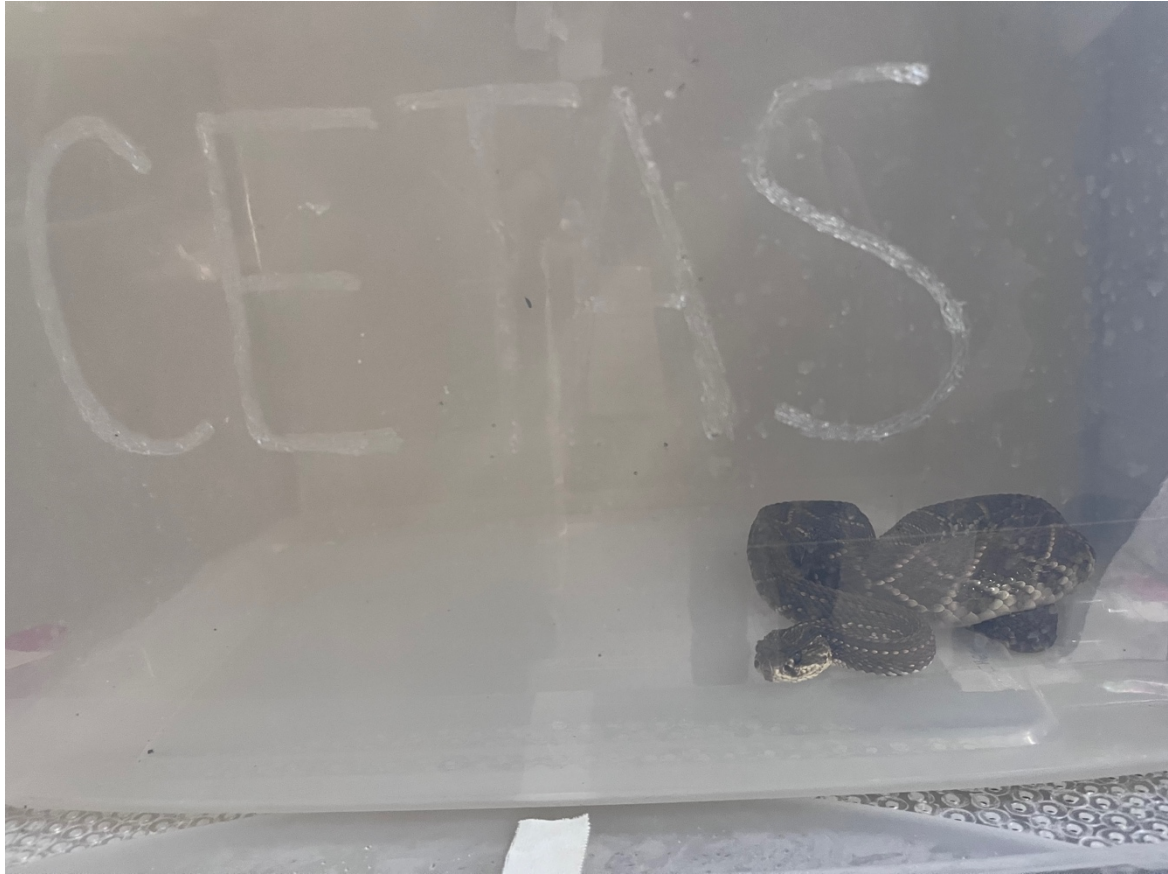


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

